



REGULAMENTO DA 1ª OLIMPIADA FEMININA DE MATEMÁTICA DO ESTADO DA BAHIA - OFMEBA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, *Campus Salvador*, vem, por meio deste instrumento, tornar pública a realização da 1ª Olimpíada Feminina de Matemática do Estado da Bahia - OFMEBA, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da natureza

A 1ª Olimpíada Feminina de Matemática do Estado da Bahia - OFMEBA é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, cuja participação se faz de maneira voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.2 Da realização

A 1ª Olimpíada Feminina de Matemática do Estado da Bahia - OFMEBA é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, *Campus Salvador*, com o apoio da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e da Associação Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM), promovida com recursos oriundos da Chamada para Competições Regionais de Matemática, vinculadas à Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) de 2021.

1.3 Da abrangência

A 1ª Olimpíada Feminina de Matemática do Estado da Bahia - OFMEBA é dirigida às alunas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e às alunas do Ensino Médio, inclusive, as da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), de escolas públicas municipais, estaduais, federais e escolas privadas do território baiano.



1.4 Dos objetivos

São objetivos da 1ª Olimpíada Feminina de Matemática do Estado da Bahia – OFMEBA

1.4.1. Motivar a participação do público feminino em olimpíadas de matemática, estimulando as estudantes no que tange à resolução de problemas e desafios matemáticos;

1.4.2. Ministras aulas preparatórias para OFMEBA;

1.4.3. Apresentar palestras motivacionais para o estudo da matemática;

1.4.4. Estimular as alunas do sexo feminino para o estudo da matemática;

1.4.5. Aumentar o número de medalhas, em nível nacional, das estudantes residentes na Bahia; nas diversas olimpíadas de matemática;

1.4.6. Identificar talentos femininos na matemática;

1.4.7. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunas baianas possam ter acesso a material didático de qualidade produzidos pela equipe OBMEP;

1.4.8. Identificar jovens talentos femininos, incentivando o ingresso dessas estudantes em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;

1.4.9. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento matemático.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Regras gerais

2.1.1. Antes de realizar a sua inscrição, a estudante deverá ler este regulamento, bem como os seus anexos para certificar-se de que está de acordo com as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na 1ª Olimpíada Feminina de Matemática do Estado da Bahia – OFMEBA.



2.1.2. Poderão se inscrever as estudantes do sexo feminino das escolas municipais, estaduais, federais e privadas do estado da Bahia, devidamente matriculadas no ano de 2021 e que estejam cursando do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio.

2.1.3. Em função da pandemia causada pelo vírus da Covid-19 (coronavírus) e de todas as suas implicações e, visando salvaguardar a integridade física e o bem estar de todos os envolvidos na referida olimpíada, todas as etapas ocorrerão de forma online.

2.1.4. No ato da inscrição a estudante deverá submeter as seguintes informações:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número do CPF;
- Cor/Raça;
- Nome da(o) responsável legal;
- Endereço;
- Telefone para contato;
- Endereço de e-mail;
- Escolaridade;
- Nível;
- Nome da escola em que estuda;
- Nome da(o) atual professora(or) de matemática (opcional).

2.1.5. Caberá à estudante indicar no ato da inscrição se possui necessidade específica, se necessitará de Prova em Braille, ou ainda se necessitará de algum atendimento especializado no ato de realização da prova.

2.1.6. Não é de responsabilidade da equipe organizadora da OFMEBA dispor de atendimento especializado às participantes com necessidades educacionais específicas.

2.1.7. As estudantes deverão realizar a inscrição na [página da OFMEBA](#), exclusivamente, durante o período estipulado no calendário da 1ª OFMEBA (Anexo I) acessando o link [OFMEBA](#);



2.1.8. É de responsabilidade da estudante garantir anuência dos responsáveis legais quanto a este regulamento e participação nesta olimpíada;

2.1.9. Com a participação nesta olimpíada, fica autorizada a publicação dos nomes nas listas de classificação e de premiadas da 1ª OFMEBA. Para este ato e o ato do item 2.1.8, a estudante deverá anexar, no dia da realização da prova, a autorização dos responsáveis bem como o termo de consentimento para a divulgação do seu nome na lista de premiados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Anexo II). No caso de estudantes maiores de 18 anos, este documento deverá ser assinado pelas próprias alunas;

3. CRONOGRAMA

3.1. Somente serão aceitas as inscrições realizadas no período indicado no Calendário Oficial da 1ª OFMEBA (Anexo I);

3.2. Ao se inscreverem, as estudantes deverão verificar, cuidadosamente, o Calendário Oficial da 1ª OFMEBA (Anexo I);

3.3. A Comissão Organizadora poderá, a seu exclusivo critério, realizar alterações no cronograma, devendo, para tanto, informar todas as alterações na página da OFMEBA.

4. DESPESAS

4.1. A inscrição é gratuita;

4.2. É de responsabilidade das participantes ou dos seus responsáveis os custos com internet para realização de sua própria prova.



5. PARTICIPANTES

5.1. O total de participantes da 1ª OFMEBA será distribuído em 5 níveis, levando-se em consideração o grau de escolaridade em que cada aluna estiver matriculada, conforme tabela abaixo:

Nível	Grau de escolaridade no dia da realização da 1ª OFMEBA
1	6º ou 7º ano do Ensino Fundamental
2	8º ou 9º ano do Ensino Fundamental
3	Ensino Médio
4	EJA Ensino Fundamental
5	EJA Ensino Médio

5.2. As estudantes da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme quadro acima, serão distribuídas nos níveis 4 e 5.

5.3. Quando se tratar de modalidade com outras formas de seriação, deverá ser utilizada a equivalência com as séries regulares.

5.4. Somente poderão participar das provas da 1ª OFMEBA as estudantes que, até a data da realização da prova, estiverem regularmente matriculadas na escola informada no ato da inscrição.



6. DA ESTRUTURA DAS PROVAS

6.1. A prova da 1ª OFMEBA realizar-se-á em uma única fase, sendo composta por prova objetiva *online* (20 questões). Cada questão com 5 (cinco) alternativas A, B, C, D e E, dentre as quais, apenas uma proposição será considerada verdadeira.

6.2. As questões propostas para as provas OFMEBA apresentam conteúdos previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

7. DA PRIMEIRA E ÚNICA FASE

7.1 Características da prova da Primeira Fase

7.1.1. A prova da Primeira Fase é destinada a todas as alunas participantes, sendo diferenciada de acordo com o nível (1, 2, 3, 4 e 5), conforme descrito neste Regulamento.

7.1.2. A nota da Prova é o indicativo para classificação das estudantes em ordem decrescente de notas.

7.2. Data, hora, local, duração e orientações para prova

7.2.1. A aplicação da prova ocorrerá de forma *online* nos dias 28 e 29 de agosto de 2021, devendo ser rigorosamente respeitado o seu tempo de duração;

7.2.2. A prova terá duração máxima de três horas, exceto para os alunos com necessidades especiais que precisarem de auxílio para a sua realização, tais como prova em Braille, para as quais a duração máxima será de quatro horas;

8. DA PREPARAÇÃO

8.1. Com o intuito de contribuir com a preparação das estudantes inscritas na 1ª OFMEBA, serão transmitidas quatro aulas ao vivo, na plataforma de compartilhamento de vídeos “*you tube*” nas datas e links especificados no calendário oficial da 1ª OFMEBA (Anexo I);



8.2. A preparação das estudantes para a prova pode ser feita também através do material didático de apoio elaborado pela OBMEP, disponível na página www.obmep.org.br, na aba Material Didático.

9. ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A PROVA

9.1. No ato da inscrição, as estudantes que necessitarem fazer a prova em Braille deverão indicar tal opção em campo específico do formulário, a fim de que recebam as devidas orientações.

10. RESPONSABILIDADE PELA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA

10.1. As provas serão elaboradas pela Comissão de Provas da OFMEBA;

10.2. A prova será aplicada de forma *online* e será corrigida eletronicamente pelo próprio sistema;

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de nomes das estudantes premiadas será divulgada nos sites:

11.1. Olimpíada Feminina de Matemática do Estado da Bahia - [OFMEBA](#);

11.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – [IFBA Campus Salvador](#)

11.3. Olimpíada Brasileira de Matemática – [O B M](#)



12. AUTORIZAÇÕES

12.1. A utilização dos resultados da 1ª OFMEBA para fins de seleção, classificação e/ou premiação que não conste neste Regulamento, não é de responsabilidade do IMPA, do IFBA Campus Salvador e nem da equipe organizadora da OFMEBA.

12.2. Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o e-mail ofmeba.ifba.ssa@gmail.com

13. PREMIAÇÃO

A 1ª OFMEBA premiará as estudantes, os professores de matemática e as escolas das estudantes medalhistas.

13.1. Serão premiadas de acordo com a ordem decrescente de classificação, com medalhas denominadas ouro, prata, bronze e cristal, as estudantes das escolas municipais, estaduais, federais e particulares, conforme as tabelas abaixo:

13.1.1. Premiação para estudantes das escolas públicas municipais e estaduais

NÍVEL	OURO	PRATA	BRONZE	CRISTAL
1	2	3	3	4
2	2	3	3	4
3	2	3	3	4
4	2	3	3	4
5	2	3	3	4



13.1.2. Premiação para estudantes das escolas públicas federais

NÍVEL	OURO	PRATA	BRONZE	CRISTAL
1	1	2	2	3
2	1	2	2	3
3	5	8	10	15
4	1	2	2	3
5	1	2	2	3

13.1.3. Premiação para estudantes das escolas particulares

NÍVEL	OURO	PRATA	BRONZE	CRISTAL
1	2	3	3	4
2	2	3	3	4
3	2	3	3	4
4	1	2	2	3
5	1	2	2	3

13.2. Premiação para os professores

Serão premiados(as) com certificados os(as) professores(as) das estudantes medalhistas (para isto, é necessário que a estudante forneça os dados do seu professor no ato da inscrição ou no dia da prova)

13.3. Premiação para as escolas

Serão premiadas com certificados as escolas das estudantes premiadas (para isto, é necessário que a estudante forneça os dados da sua escola no ato da inscrição ou no dia da prova)

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Primeiro critério de desempate - em caso de empate entre alunas, será utilizada como



critério de desempate, a maior nota obtida por questão nesta ordem: questão 20, questão 19, questão 18, questão 17, questão 16, questão 15, questão 14, questão 13, questão 12, questão 11, questão 10, questão 09, questão 08, questão 07, questão 06, questão 05, questão 04, questão 03, questão 02, questão 01;

14.2. Segundo critério de desempate – permanecendo a condição de empate entre estudantes após a verificação do item 14.1 deste Regulamento, terá preferência na ordem de classificação aquela com maior nível escolaridade.

14.3. Terceiro critério de desempate – permanecendo a condição de empate entre as estudantes após verificado o item 14.2 deste Regulamento, terá preferência na ordem de classificação aquela com mais idade, considerando anos, meses e dias de vida.

15. OBRIGAÇÕES

15.1. Obrigações das Alunas

15.1.1. A aluna, e/ou seus respectivos responsáveis, ao participar da 1ª OFMEBA, concorda em eventualmente ter seu nome divulgado na lista de classificadas e na lista de premiadas, a ser disponibilizada nos sites da OFMEBA, OBM e do IFBA, bem como autoriza o repasse pela OFMEBA dos dados de contato da estudante para os responsáveis pela Olimpíada Brasileira de Matemática – OBM, inclusive, com a possibilidade de ser convidada a participar da referida olimpíada, de acordo com seus critérios de regulamento. Para maiores informações, consultar o regulamento da competição em www.obm.org.br/informacoes-gerais/regulamento gerais/regulamento;

15.1.2. Responder a prova individualmente e sem consulta a terceiros ou páginas da internet;

15.1.3. Dispor dos recursos necessários para a viabilidade da realização da prova, como por exemplo, internet banda larga, computador, celular ou tablet.

15.1.4. O não atendimento dos itens 15.1.1 ao 15.1.3, citados anteriormente, acarretará na invalidação da inscrição da participante pela equipe organizadora da OFMEBA.



15.2. Obrigações do IFBA Campus Salvador

O IFBA Campus Salvador, no papel de responsável pela realização da 1ª OFMEBA, por meio da sua equipe organizadora, terá as seguintes atribuições:

- 15.2.1. Planejamento e organização da OFMEBA;
- 15.2.2. Elaboração, aplicação e correção das provas;
- 15.2.3. Premiação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição na 1ª OFMEBA implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais as escolas inscritas, alunas participantes e respectivos responsáveis não poderão alegar desconhecimento.

16.2 - Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Regulamento serão decididos e esclarecidos pela equipe OBMEP.

Comissão organizadora da 1ª OFMEBA

Coordenação Geral
Professor Acelio Rodrigues Souza – IFBA *Campus* Salvador

Salvador - BA, 19 de julho de 2021

IVES LIMA DE JESUS
DIRETOR GERAL CAMPUS DE SALVADOR
SIAPE Nº 1194526

Ives Lima de Jesus
Diretor Geral do IFBA *Campus* Salvador



Anexo I – Calendário Oficial 1ª OFMEBA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	19/07 a 20/08/2021
Aula 1: Geometria Plana	30/07/2021
Aula 2: Funções	06/08/2021
Aula 3: Combinatória e Probabilidade	13/08/2021
Aula 4: Geometria Espacial e Resolução de Problemas Gerais	20/08/2021
Aplicação da fase única - PROVA DA 1ª OFMEBA	28 e 29/08/2021
Divulgação dos Resultados	06/09/2021
Cerimônia de Premiação	19/09/2021

Horário das aulas: das 16h às 18h



Anexo II

Termo de Consentimento para Autorização de Participação e Publicação de Nome na Lista de Premiadas na 1ª OFMEBA

A estudante deverá realizar o upload, na página da 1ª OFMEBA, do Termo de Consentimento para Autorização de Participação e Publicação de Nome na Lista de Premiadas na 1ª OFMEBA. Este termo deverá ser assinado pelo responsável legal da estudante ao participar da fase única ou pelas próprias estudantes no caso das maiores de idade.

MODELO DO DOCUMENTO

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO:

Doravante denominado **RESPONSÁVEL LEGAL POR:**

NOME DA ALUNA:



CPF DA ALUNA:

GRAU DE PARENTESCO (SE HOVER):

Pelo presente termo, declaro:

1. Autorizar, livre e expressamente a participação e publicação do nome da estudante na Lista Oficial de Premiados na 1ª OFMEBA, nos sites do IFBA e da OBM, que visam atender os propósitos de transparência à sociedade, conforme a natureza do evento;
2. Permitir o armazenamento de dados pessoais das estudantes premiadas na 1ª OFMEBA.
3. Autorizar o compartilhamento dos dados das alunas premiadas com a OBM para efeito de convocação/convite para participação na OBM
4. Autorizar, livre e expressamente a utilização do nome da aluna para fins de realização de pesquisas acadêmicas.

O presente termo permanecerá em vigor por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento, mediante prévia comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Na hipótese de cancelamento, os dados pessoais transferidos deverão ser, imediatamente, excluídos fazendo valer, dessa forma, o dever de proteção, sigilo e não utilização dos dados já tratados para quaisquer fins que não sejam aqueles previstos, em consonância com a nossa Política de Privacidade, disponível no link <https://impa.br/sobre/acesso-a-informacao/politica-de-privacidade> e às diretrizes da Lei Geral de Proteção de dados.

(Local/Dia/Mês/Ano)

Assinatura do Representante Legal